



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Identificação do processo licitatório e do solicitante

Este documento trata-se de Estudo Técnico Preliminar para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção Civil, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos do Município de Pedregulho-SP, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Pedregulho - SP, tendo em vista a necessidade desses serviços anualmente para atender à população do município.

- **Prefeitura Municipal de Pedregulho**
- **CNPJ:** 45.318.466/0001-78
- **Endereço:** Rua Coronel André Vilela, 96 - Centro, Pedregulho/SP

1.2 Equipe de planejamento da contratação

INTEGRANTES			
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	E-MAIL	SETOR
Requisitante	SILVIO JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA	engenharia@pedregulho.sp.gov.br	Secretaria de Obras
Gestor do contrato	NELSON BARBOSA FERREIRA NETO	pmpedregulho@pedregulho.sp.gov.br	Secretaria de Obras
Fiscal do contrato	ELSO LEMES FILHO	elsolemesfilho@hotmail.com	Secretaria de Obras

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo visa justificar a aquisição de materiais de construção civil para atender às demandas da Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Pedregulho. A necessidade desta contratação reside no fato de que é essencial para o bom andamento dos serviços primários da Secretaria de Obras,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

no atendimento à população em relação à melhoria da infraestrutura da cidade. Considerando que o objeto desta solicitação é fundamental para a continuidade dos trabalhos planejados para a infraestrutura municipal, ele permite que os moradores desfrutem plenamente dos espaços públicos, com acessibilidade e com as devidas reparações em suas deteriorações.

A continuidade da manutenção e conservação da infraestrutura pública resulta em uma imagem melhor da cidade, o que favorece o turismo, o comércio e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população de Pedregulho.

Esta aquisição de materiais de construção, visando uma futura contratação, justifica-se pelo interesse público presente na necessidade da utilização desses materiais para diversas demandas de manutenção e pequenas reformas (incluindo emergenciais), que serão realizadas pelos próprios servidores da secretaria. A falta desses materiais pode prejudicar as atividades desenvolvidas nas vias públicas e em outras instalações municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação configura-se como aquisição de bens comuns, cujas especificações de mercado são usuais e rotineiramente utilizadas, sendo familiares aos fornecedores. Conforme a justificativa apresentada demanda-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Construção Civil, a fim de atender às necessidades dos prédios públicos municipais de Pedregulho. A empresa contratada será integralmente responsável pelo fornecimento dos materiais, garantindo que sejam originais, novos, de primeira linha e que respeitem os quantitativos descritos nas especificações do Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Análise das Soluções Existentes

Para a elaboração deste ETP, buscando o levantamento de mercado para definir o tipo e a solução a contratar, observou-se que no mercado fornecedor de materiais de construção civil predominam duas abordagens principais:

- **Solução 1: Realização de Licitação para Registro de Preços:** Nesta modalidade, a Prefeitura de Pedregulho realizaria um Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços (SRP) visando à formação de uma Ata de Registro de Preços para a aquisição dos materiais de construção civil.

De modo geral, na aquisição de materiais de construção civil por meio de licitação própria, existe o potencial de ganho econômico pela compra em escala,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

onde os licitantes podem oferecer preços mais vantajosos ao reduzirem suas margens de lucro, compensando no volume vendido. Além disso, a adoção do SRP pode atrair outros órgãos interessados em aderir à Ata original, através da Intenção de Registro de Preços (IRP), o que poderia elevar ainda mais o volume da licitação e, conseqüentemente, obter preços ainda mais competitivos.

Com a utilização do SRP, a Administração tende a otimizar seus processos de aquisição, evitando a necessidade de grandes áreas para armazenamento de materiais, uma vez que a empresa vencedora, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e conforme a demanda da Prefeitura.

- **Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão:** Esta solução envolve a possibilidade de o Município de Pedregulho aderir a uma Ata de Registro de Preços já existente, realizada por outro órgão público.

O Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e o Decreto Municipal nº 3.696, de 18 de dezembro de 2023, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, estabelecem a possibilidade de outros órgãos e entidades aproveitarem a proposta mais vantajosa de uma licitação. Contudo, a viabilidade da adesão depende de: consulta prévia e anuência do órgão gerenciador da Ata; indicação do fornecedor pelo órgão gerenciador; e aceitação do fornecedor em relação à contratação pretendida, desde que não prejudique os compromissos assumidos na Ata original. As condições do registro devem ser mantidas, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, se necessárias.

A legislação atual (Decreto Federal nº 11.462/2023 e possível Decreto Municipal) impõe limites à adesão, como o percentual máximo que cada aderente pode contratar (50% do registrado na Ata) e o limite total de adesões (o dobro do registrado). Considerando as necessidades da Secretaria de Obras de Pedregulho, o volume de materiais a serem adquiridos pode demandar diversas adesões a diferentes Atas, o que pode não ser a estratégia mais eficiente e vantajosa para o município.

4.2 Análise e Escolha entre as Soluções Existentes

Considerando os argumentos apresentados, a Solução 1 (Realização de Licitação para Registro de Preços pela Prefeitura de Pedregulho) é considerada a mais adequada neste momento. As duas soluções foram avaliadas, ponderando-se os encargos de cada uma e os preceitos legais aplicáveis.

A solução escolhida atende às determinações legais e demonstra ser a opção mais viável e econômica para a Prefeitura de Pedregulho.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

4.3 Justificativa da Utilização do SRP:

A opção pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela dificuldade em prever o quantitativo exato a ser demandado pelo Município ao longo do período, bem como pela necessidade de contratações frequentes e entregas parceladas, solicitadas conforme a demanda diária. Esta abordagem também respeita o dever exposto no Art. 40, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A adoção desta metodologia encontra amparo legal no art. 3º, Incisos I, II, III e IV do Decreto Municipal nº 3.696, de 18 de dezembro de 2023.

4.4 Dispensa da Intenção de Registro de Preço - IRP:

O procedimento público de Intenção de Registro de Preço (IRP) será dispensado nesta contratação, visto que a contratação visa atender às necessidades exclusivas do Município de Pedregulho em seu âmbito, conforme regulamentação municipal, nos termos do § 3º do art. 7º do Decreto Municipal nº 3.696, de 18 de dezembro de 2023.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente, os itens e suas quantidades serão definidos com base no histórico de consumo do município e nas demandas previstas para o período.

Item	Und	Qtd	Descrição
01	BR	1500	BARRA DE FERRO 5/16" : Barra de aço CA-50 5/16", barra com 12 metros
02	BR	1500	BARRA DE FERRO 1/4" : Barra de aço CA-50 1/4", barra com 12 metros
03	BR	1500	BARRA DE FERRO 4.2MM : Barra de aço CA-60 4.2mm, barra com 12 metros
04	BR	1500	BARRA DE FERRO 3/8" : Barra de aço CA-50 3/8", barra com 12 metros
05	UN	600	TRELIÇA H-8 : Treliza H-8 (Ferragem), barra com 06 metros.
06	UN	50000	TIJOLO CERÂMICO FURADO : Tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 24 cm.
07	UN	30000	TIJOLO CERÂMICO COMUM (TIJOLINHO) :Tijolo cerâmico comum 5 x 9 x 19 cm.
08	UN	10000	CANALETA 14X19X39 CM : Blocos canaleta de cimento simples 14 x 19 x 39 cm.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

09	UN	10000	CANALETA 19X19X39 CM: Blocos canaleta de cimento simples 19 x 19 x 39 cm.
10	UN	10000	BLOCO 14X19X39 CM: Blocos de cimento simples 14 x 19 x 39 cm.
11	UN	10000	BLOCO 19X19X39 CM: Blocos de cimento simples 19 x 19 x 39 cm.
12	UN	10000	BLOCO 09X19X39 CM: Blocos de cimento simples 09 x 19 x 39 cm.
13	UN	10000	CANALETA 09X19X39 CM: Blocos canaleta de cimento simples 09 x 19 x 39 cm.
14	M3	1500	AREIA FINA DO RIO: Areia fina do rio lavada isenta de substâncias nocivas - areia fina do rio lavada isenta de substâncias nocivas, tais como: argila, matéria orgânica e etc e com grãos entre 0,075mm e 0,42mm.
15	M3	2000	AREIA MÉDIA DO RIO: Areia média do rio lavada isenta de substâncias nocivas - areia média do rio lavada isenta de substâncias nocivas, tais como: argila, matéria orgânica e etc e com grãos entre 0,42mm e 1,2mm.
16	M3	500	AREIA ROSA: Areia rosa lavada isenta de impurezas - areia rosa lavada isenta de impurezas e substâncias orgânicas e grãos entre 0,075mm e 0,42mm.
17	M3	1500	AREIA GROSSA DO RIO: Areia grossa do rio lavada isenta de substâncias nocivas - areia grossa do rio lavada isenta de substâncias nocivas, tais como: argila, matéria orgânica e etc e com grãos entre 1 mm e 2 mm.
18	M3	1500	PEDRA BRITA Nº 1: Brita nº 1 peneirada e isenta de impurezas.
19	M3	500	PEDRA BRITA Nº 2: Brita nº 2 peneirada e isenta de impurezas.
20	SC	8000	CIMENTO: Cimento portland composto (cp ii-e) - cimento portland composto (cp ii-e); composto de escoria granulada de alto forno; com resistência de 32 mpa; faixa de porcent. em peso de clínquer+sulf.dalcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; com faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo kraft; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5% com limite de porcentagem de oxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempo de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			início de pega menor ou igual a 1 hora; normatização conforme NBR 11578, eb 208, mb-1153, sacas contendo 50 quilogramas.
21	SC	4000	CAL HIDRATADA: Cal hidratada - cal hidratada; composto de calcareo tipo ch-iii; com plasticidade maior ou igual a 110; embalada em sacas contendo 20 quilogramas, especificação de acordo com a NBR 7175
22	SC	5000	CAL PARA PINTURA: Cal para pintura - cal para pintura; composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 quilogramas; conforme NBRs 7175, 9205 e 9206
23	SC	2500	ARGAMASSA AC1: Argamassa colante tipo ac1 - argamassa colante tipo ac1; para assentamento de pisos e revestimentos interno embalagem contendo 20 quilogramas, especificação de acordo com a NBR 14081/2004
24	SC	3000	ARGAMASSA AC3: ARGAMASSA COLANTE TIPO AC3 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC3; PARA ASSENTAMENTO DE PISOS SOBRE PISOS EMBALAGEM CONTENDO 20 QUILOGRAMAS, ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 14081/2004.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa do valor da aquisição objeto deste ETP, será de, aproximadamente, R\$ R\$ 2.475.415,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS). Insta salientar, que os preços unitários foram obtidos através de cotação em banco de preços públicos através da ferramenta de cotação em aquisições semelhantes de contratações pretéritas com o mesmo objeto, segue tabela com valores definidos:

Item	Und	Qtd	Descrição	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
01	BR	1500	BARRA DE FERRO 5/16": Barra de aço CA-50 5/16", barra com 12 metros	48,20	72.300,00
02	BR	1500	BARRA DE FERRO 1/4": Barra de aço CA-50 1/4", barra com 12 metros	30,76	46.140,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

03	BR	1500	BARRA DE FERRO 4.2MM: Barra de aço CA-60 4.2mm, barra com 12 metros	16,80	25.200,00
04	BR	1500	BARRA DE FERRO 3/8": Barra de aço CA-50 3/8", barra com 12 metros	69,59	104.385,00
05	UN	600	TRELIÇA H-8: Treliza H-8 (Ferragem), barra com 06 metros.	49,90	29.940,00
06	UN	50000	TIJOLO CERÂMICO FURADO: Tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 24 cm.	1,43	71.500,00
07	UN	30000	TIJOLO CERÂMICO COMUM (TIJOLINHO) : Tijolo cerâmico comum 5 x 9 x 19 cm.	0,75	22.500,00
08	UN	10000	CANALETA 14X19X39 CM: Blocos canaleta de cimento simples 14 x 19 x 39 cm.	3,90	39.000,00
09	UN	10000	CANALETA 19X19X39 CM: Blocos canaleta de cimento simples 19 x 19 x 39 cm.	4,15	41.500,00
10	UN	10000	BLOCO 14X19X39 CM: Blocos de cimento simples 14 x 19 x 39 cm.	3,95	39.500,00
11	UN	10000	BLOCO 19X19X39 CM: Blocos de cimento simples 19 x 19 x 39 cm.	4,20	42.000,00
12	UN	10000	BLOCO 09X19X39 CM: Blocos de cimento simples 09 x 19 x 39 cm.	3,34	33.400,0
13	UN	10000	CANALETA 09X19X39 CM: Blocos canaleta de cimento simples 09 x 19 x 39 cm.	3,75	37.500,00
14	M3	1500	AREIA FINA DO RIO: Areia fina do rio lavada isenta de substâncias nocivas - areia fina do rio lavada isenta de substâncias nocivas, tais como: argila, matéria orgânica e etc e com grãos entre 0,075mm e 0,42mm.	160,30	240.450,00
15	M3	2000	AREIA MÉDIA DO RIO: Areia média do rio lavada isenta de substâncias nocivas - areia média do rio lavada isenta de substâncias nocivas, tais como: argila, matéria orgânica e etc e com grãos entre 0,42mm e 1,2mm.	138,50	277.000,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

16	M3	500	AREIA ROSA: Areia rosa lavada isenta de impurezas - areia rosa lavada isenta de impurezas e substâncias orgânicas e grãos entre 0,075mm e 0,42mm.	151,09	75.545,00
17	M3	1500	AREIA GROSSA DO RIO: Areia grossa do rio lavada isenta de substâncias nocivas - areia grossa do rio lavada isenta de substâncias nocivas, tais como: argila, matéria orgânica e etc e com grãos entre 1 mm e 2 mm.	165,00	247.500,00
18	M3	1500	PEDRA BRITA Nº 1: Brita nº 1 peneirada e isenta de impurezas.	184,61	276.915,00
19	M3	500	PEDRA BRITA Nº 2: Brita nº 2 peneirada e isenta de impurezas.	159,70	79.850,00
20	SC	8000	CIMENTO: Cimento portland composto (cp ii-e) - cimento portland composto (cp ii-e); composto de escoria granulada de alto forno; com resistência de 32 mpa; faixa de percent. em peso de clínquer+sulf.dalcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; com faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo kraft; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5% com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempo de início de pega menor ou igual a 1 hora; normatização conforme NBR 11578, eb 208, mb-1153, sacas contendo 50 quilogramas.	37,73	301.840,00
21	SC	4000	CAL HIDRATADA: Cal hidratada - cal hidratada; composto de calcareo tipo ch-iii; com plasticidade maior ou igual a 110; embalada em sacas contendo 20 quilogramas, especificação de acordo com a NBR 7175	23,60	94.400,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

22	SC	5000	CAL PARA PINTURA: Cal para pintura - cal para pintura; composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 quilogramas; conforme NBRs 7175, 9205 e 9206	19,63	98.150,00
23	SC	2500	ARGAMASSA AC1: Argamassa colante tipo ac1 - argamassa colante tipo ac1; para assentamento de pisos e revestimentos interno embalagem contendo 20 quilogramas, especificação de acordo com a NBR 14081/2004	17,44	43.600,00
24	SC	3000	ARGAMASSA AC3: ARGAMASSA COLANTE TIPO AC3 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC3; PARA ASSENTAMENTO DE PISOS SOBRE PISOS EMBALAGEM CONTENDO 20 QUILOGRAMAS, ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 14081/2004.	45,10	135.300,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, por meio de pregão eletrônico, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Pedregulho. A solução visa suprir as demandas de materiais para os serviços de manutenção predial e de infraestrutura do município.

7.2 Modalidade e Prazo: A contratação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, com o objetivo de constituir um Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.696, de 18 de dezembro de 2023. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme legislação aplicável ao SRP.

7.3 Execução Contratual: Na contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, o instrumento contratual poderá ser substituído pela emissão de nota de empenho de despesa. Considerando as características dos materiais e a natureza do SRP, poderá haver parcelamento na execução, com as emissões de empenho ocorrendo conforme a disponibilidade de recursos orçamentários e a demanda da Secretaria.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

8.1. O objetivo deste estudo é viabilizar a aquisição de materiais básicos de construção civil. A aquisição será realizada de forma parcelada, pois o fracionamento não acarretará um aumento global no custo do objeto.

8.2. A divisibilidade é um pressuposto técnico do parcelamento, e o aspecto econômico é representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Existe o risco de desinteresse por parte de licitantes em fornecer itens de menor valor, o que pode ocorrer em licitações para aquisições similares.

8.3. A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação do número de contratos, demonstra ser administrativa e economicamente vantajosa, pois propicia uma maior concorrência entre os fornecedores, contribuindo para a obtenção de preços mais competitivos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a solução proposta, não existem contratações anteriores ou futuras que estejam diretamente relacionadas, tenham afinidade ou dependência com o objeto desta aquisição.

10. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Este processo licitatório encontra-se alinhado com o PAC – Plano Anual de Contratação para o ano de 2025.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Básico de Construção Civil traz diversos benefícios diretos e indiretos para a Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente. Uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinados à melhoria das edificações e da infraestrutura do município, evidenciando a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo a infraestrutura uma das principais atribuições desta secretaria.

Em suma, os serviços de manutenção são essenciais para a coletividade e indispensáveis à manutenção da qualidade de vida e dos direitos dos cidadãos de Pedregulho, reforçando a importância da continuidade desses serviços.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

12.2. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

12.3. Considerando o exposto, não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais objeto desta contratação geralmente possuem impactos ambientais considerados baixos. Espera-se que, com a utilização adequada e a destinação correta de eventuais resíduos, os impactos ambientais sejam mitigados. O Termo de Referência poderá incluir exigências relacionadas à sustentabilidade dos materiais, quando aplicável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento e a Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente declaram que esta contratação é viável.

14.1 Justificativa da viabilidade

Diante da análise desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação demonstra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e competitividade do mercado, não sendo identificados obstáculos ao prosseguimento da presente contratação. Conclui-se pela viabilidade da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, através de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, respeitando as formalidades legais estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

15. FICHAS ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para o presente exercício, na classificação abaixo: Ficha 24 – material de consumo – Administração; Ficha 373 – material de consumo – CEJUSC; Ficha 77 – material de consumo – Serviços Públicos; Ficha 89 – material de consumo – Obras – Parque Agropecuário; Ficha 91 – material de consumo – Obras – Galerias de Aguas Pluviais;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Ficha 93 – material de consumo – Habitação – Reforma de Residências de Carentes; Ficha 95 – material de consumo – Praças e Jardins; Ficha 97 – material de consumo – Praças e Jardins; Ficha 103 - material de consumo – Agricultura; Ficha 116 – material de consumo – Serviços de Estradas Vicinais; Ficha 129 – material de consumo – Guarda Civil; Ficha 135 – material de consumo – Esporte e Lazer; Ficha 156 – material de consumo – Emprego e Relações do Trabalho; Ficha 158 – material de consumo – Emprego e Relações do Trabalho; Ficha 183 – material de consumo – Ensino Infantil - Creche; Ficha 180 – material de consumo – Ensino Infantil - Creche; Ficha 187 – material de consumo – Ensino Fundamental – Secretaria de Educação; Ficha 193 – material de consumo – Ensino Fundamental; Ficha 198 – material de consumo – Ensino Fundamental; Ficha 216 – material de consumo – Ensino Fundamental – Cozinha Piloto; Ficha 254 – material de consumo – Cultura; Ficha 270 – material de consumo – Atenção Básica; Ficha 264 – material de consumo – Atenção Básica – Secretaria de Saúde; Ficha 284 – material de consumo – Atenção Básica Federal; Ficha 325 – material de consumo – Canil.

16. LOCAL DE ENTREGA

Todos os itens licitados deverão ser entregues no Parque de exposições Dr. Dirso Polo, Rua Tenente Salviano S/N, no horário das 7:00 às 16:30 horas.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Pedregulho - SP, 08 de abril de 2025.

Área requisitante: Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

Nelson Barbosa Ferreira Neto

Secretário Adjunto de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

NELSON BARBOSA FERREIRA NETO

Secretário Adjunto de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Rua Coronel André Vilela, 92 - Centro - Pedregulho/SP - CEP 14.470-000